



BELO PREV

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM – BELO JARDIM PREV.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim, Pernambuco, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os representantes do Conselho designado no preâmbulo, pela portaria nº 550/2021, oriunda do Poder Executivo Municipal. Presentes neste ato o Presidente do Belo Jardim PREV, Sr. Adelmo Cordeiro de Lucena Monteiro, e outros signatários que subscrevem e são qualificados ao final.

O Presidente do Belo Jardim PREV, iniciou a reunião apresentando o resultado da rentabilidade dos investimentos em fevereiro, com um patrimônio investido no valor de **R\$ 87.413.665,10** (oitenta e sete milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Informou ainda que os referidos relatórios estão disponíveis no site do Belo Jardim Prev.

Ressaltou que o pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de março, foi efetuado no dia 22, demonstrando mais uma vez, a responsabilidade da gestão municipal com os aposentados e os pensionistas

Lembrou que foi sancionada a Lei 3.594/2024, que **“Incidirá contribuição, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos, sobre os proventos de aposentadoria e pensões concedidas pelo regime de que trata esta Lei que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.”** Ficando assim os aposentados e pensionistas sem desconto de 14%, para aqueles que recebem abaixo de R\$ 7.786,02.

Após, foram discutido os impactos financeiros e jurídicos da referida Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.



Belo Jardim

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL GEMINIANO MACIEL, 373 - BOA VISTA. CEP 55 157 010. CNPJ- 05.782.177/0001-00

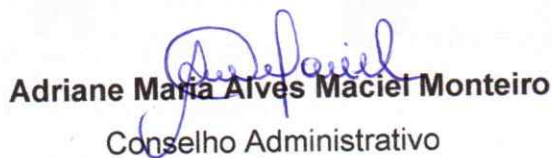


BELO PREV

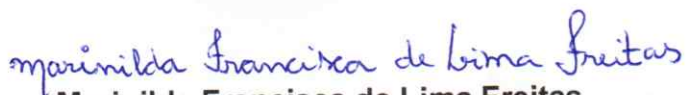
Não havendo mais nada tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, marcando assim a próxima reunião ordinária para o dia 25/04/2024, às 08:30h (oito horas e trinta minutos). A presente ata, lida e aprovada por unanimidade, segue para subscrição.

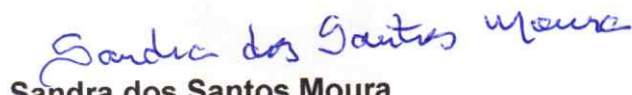

Adelmo C. de Lucena Monteiro
Diretor-Presidente


Rosália Sidônio de Araújo Silva
Conselho Administrativo


Adriane Maria Alves Maciel Monteiro
Conselho Administrativo


Joab Oliveira França
Conselho Administrativo


Marinilda Francisca de Lima Freitas
Conselho Administrativo


Sandra dos Santos Moura
Conselho Administrativo



Belo Jardim

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL